



## EDITAL 137/2016

### **SELEÇÃO DE BOLSISTAS DOS PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO - 2016**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, através da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, torna público a todos que estarão abertas as **inscrições para seleção de bolsistas que atuarão nos Programas/Projetos de Extensão 2016**, aprovadas com recursos financeiros do Edital Interno 095/2016, observando as disposições da Resolução CONSEPE Nº 14/93 e as normas que integram o presente Edital.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

1.1. A presente seleção é destinada aos candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado na UESB em curso de graduação;
- b) Ter média igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não ser calouro e nem formando;
- d) Atender às exigências específicas determinadas pelo Programa/Projeto conforme **Anexos I, II e III** deste edital;
- e) Dispor de 12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais, conforme exigência específica do programa/projeto;
- f) Não estar participando, atualmente, de ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, como: bolsista, monitor ou estagiário;
- g) Não estar com pendências de relatórios de extensão.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

##### **2.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

2.1.1. As inscrições estarão abertas no período de **10 a 14 de outubro de 2016** e deverão ser efetivadas no **Setor/Departamento responsável pela bolsa**, nos *Campi* Universitários de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga indicados nos **Anexos I, II e III deste Edital**, no horário de funcionamento de cada departamento/setor.

##### **2.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.2.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico Escolar atualizado **com média**;
- b) Ficha de inscrição preenchida e assinada (**Anexo VII**);
- c) Cópias legíveis do Comprovante de CONTA CORRENTE, RG, CPF e PIS/NIT;
- d) Declaração de Nada Consta dos setores PPG, PROGRAD, GRH, GEAC e GAE de não participação em ações de extensão, pesquisa, monitoria e estágios administrativos, na condição de bolsista, voluntário, monitor ou estagiário (**Anexo VI**).

### **3. DA BOLSA AUXÍLIO**

3.1. O valor da bolsa auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, tendo vigência de outubro a dezembro de 2016.

### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. A seleção dos candidatos deverá ser realizada no período de **17 a 19 de outubro de 2016**, nos *Campi* de Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié, em local, dia e horários divulgados pelo(a) Coordenador(a) do Programa/Projeto.

4.2. O processo seletivo será composto das seguintes fases:

**I. Análise do Histórico Escolar;**

**II. Prova escrita** (a aplicação ou não desta, ficará a critério de cada coordenador);

**III. Entrevista.**

4.2.1. A banca de seleção deverá ser composta por três avaliadores, sendo servidores técnicos administrativos efetivos da UESB e/ou docentes.

4.3. A classificação se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, após avaliação do desempenho dos candidatos, conforme critérios estabelecidos em barema próprio/ficha de avaliação (**Anexo V**).

### **5. DAS VAGAS, DAS AÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS**

5.1. A seleção, cujas inscrições de discentes de graduação são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento das vagas existentes para a atuação como bolsistas de extensão nos diversos Programas/Projetos relacionados nos **Anexos I, II e III**, de acordo com a formação exigida e observados os requisitos correspondentes.

### **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado oficial da seleção será divulgado pelo coordenador do Programa/Projeto de Extensão até o dia **20 de outubro de 2016**.

### **7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.1. Os coordenadores dos Programas/Projetos de Extensão deverão entregar à Gerência de Extensão e Assuntos Culturais – GEAC (em Vitória da Conquista) ou a Coordenação de Extensão do Campus – COEX (em Jequié) a documentação da seleção até o dia **21 de outubro de 2016**, que deverá ser composta pelos seguintes documentos: fichas de inscrição dos participantes da seleção devidamente preenchidas e assinadas; cópia de toda documentação pessoal dos discentes aprovados (RG, CPF, PIS/NIT e comprovante legível da conta CORRENTE - **não pode ser Conta Poupança e/ou Conjunta**), Ata de Seleção (**Anexo IV**) e Ficha de Avaliação (**Anexo V**), devidamente preenchidas e assinadas.

### **8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA**

8.1. O início das atividades do bolsista está previsto para o dia **24 de outubro de 2016**.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES**

### **9.1. DO(A) COORDENADOR(A)**

- a) Coordenar as atividades do bolsista de acordo com o Plano de Trabalho apresentado;
- b) Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho de extensão, inclusive na elaboração de relatórios e material para apresentação dos resultados em eventos de extensão;
- c) Atestar mensalmente a frequência e declaração das atividades do discente, desde que o mesmo cumpra com as suas atribuições;
- d) Apresentar um parecer sobre o desempenho de cada bolsista que tenha atuado no Programa/Projeto ao fim da atividade do discente.

### **9.2. DO BOLSISTA**

- a) Desenvolver as atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo coordenador;
- b) Ao término das atividades previstas no Programa/Projetos, apresentar um relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e resultados obtidos com parecer do orientador, contendo as assinaturas do bolsista e do orientador;
- c) Apresentar relato de experiência de sua participação no Programa/Projeto no Congresso de Pesquisa e Extensão promovido pela Instituição. Na impossibilidade de realização deste, deverá realizar tal apresentação em atividade promovida pela PROEX;
- d) Apresentar ao Coordenador do Programa/Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 dias, solicitação de desligamento da atividade.

## **10. DA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

10.1. Os pedidos de substituição ou cancelamento de bolsistas deverão ser feitos pelo Coordenador.

10.2. O cancelamento da bolsa pode ser feito em qualquer época com apresentação da justificativa do Coordenador e do Bolsista, quando couber.

## **11. CUMPRIMENTO DO EDITAL**

11.1. O não cumprimento do Edital, por parte do Coordenador, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s) aprovada(s).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. A bolsa não acarretará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza, com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, pois, nos termos da legislação de regência, visam propiciar oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional a um só tempo, teórica e prática.

12.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua atuação no Programa/Projeto, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX.

Vitória da Conquista - BA, 28 de setembro de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## ANEXO I DO EDITAL Nº 137/2016

### PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

#### DCET – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

**Programa:** Laboratório de Matemática - LABOMAT

**Coordenador (a):** Eridan da Costa Santos Maia

**Nº de vagas:** 02 vagas

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou noturno;
- Possuir disponibilidade para participar do planejamento e avaliação das ações do projeto em reuniões semanais;
- Participar da organização de oficinas;
- Ter conhecimento em informática;
- Ter interesse em trabalhar no laboratório.

#### DCSA – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

**Projeto:** Indicadores Econômicos de Vitória da Conquista

**Coordenador (a):** Delza Rodrigues de Carvalho

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, nos cursos de Economia, Ciências Contábeis, Administração ou Geografia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino ou vespertino;
- Ter cursado as disciplinas obrigatórias do 1º e 2º semestres do respectivo curso;
- Ter noção de excel;
- Ter experiência com o público demonstrando flexibilidade, generalidade, clareza e simplicidade;
- Ter interesse em realizar coleta de preços em feiras livres, supermercados, restaurantes e outros estabelecimentos; Analisar como os fatores estruturais e conjunturais afetam o comportamento dos produtos e serviços locais.

**Projeto:** Programa de Acompanhamento de Egressos de Ciências Econômicas PAEC-UESB

**Coordenador (a):** Maíra Ferraz de Oliveira Silva

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Ciências Econômicas;
- Ter disponibilidade para trabalhar nos turnos vespertino e/ou noturno;
- Ter facilidade para trabalhar em equipe;
- Ter experiência com habilidade com *BrOffice* e Internet Explorer;
- Ter interesse em atuar na gestão e avaliação de eventos acadêmicos.

**Projeto:** Programa Nacional de Incentivo à Leitura Proler/UESB: campus de Vitória da Conquista

**Coordenador (a):** Almiralva Ferraz Gomes

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado em qualquer curso de graduação da UESB;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino;
- Ter conhecimento em informática.

## **DEAS – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS**

**Projeto:** Etnobotânica na escola: identificação e o uso de tradicional de plantas

**Coordenador (a):** Alessandro de Paula

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Engenharia Florestal;
- Ter disponibilidade para trabalhar no turno matutino;
- Ter cursado a disciplina dendrologia;
- Ter noção de sistemática vegetal;
- Ter experiência com identificação de plantas;
- Ter interesse em etnobotânica.

## ANEXO II DO EDITAL Nº 137/2016

### PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE JEQUIÉ

#### DS I – DEPARTAMENTO DE SAÚDE I

**Projeto:** O desenho infantil como estratégia de *raport* previamente ao atendimento odontológico de crianças

**Coordenador (a):** Livia Maria Andrade de Freitas

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Odontologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nas quartas à tarde, quintas e sextas pela manhã e tarde;
- Ter cursado as disciplinas de introdução à psicologia aplicada em odontologia, ciências sociais aplicadas à área da saúde e odontologia em saúde coletiva I e II;
- Ter noção de desenvolvimento psicossocial com crianças, atividades de *raport*;
- Ter interesse em crescimento e desenvolvimento com crianças.

**Projeto:** Adolescer e Saúde Bucal: abordagem clínica e social com adolescentes

**Coordenador (a):** Ana Carolina Del-Sarto Azevedo Maia

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Odontologia;
- Estar cursando a partir do 7º semestre;
- Ter disponibilidade para trabalhar nas quartas à tarde, quintas e sextas pela manhã e tarde;
- Ter cursado as disciplinas de Clínica Odontopediátrica I, Psicologia aplicada à Odontologia, Ciências Sociais aplicadas à Odontologia, Odontologia em Saúde Coletiva I, II e III;
- Ter noção de trabalho em grupo, informática, expressão corporal;
- Ter interesse em atividades artísticas e culturais.

**Projeto:** Violência contra crianças e adolescentes no município de Jequié: caracterização e enfrentamento

**Coordenador (a):** João Pedro Pedrosa Cruz

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Odontologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nas quartas à tarde, quintas e sextas pela manhã e tarde;
- Ter cursado as disciplinas de Odontologia Social I, Clínica Odontopediátrica I, Psicologia aplicada a odontologia, Ciências sociais aplicada à odontologia;
- Ter noção de informática, trabalho em grupo e atividades de *raport*.

**Projeto:** Banco de Dentes Humanos da UESB

**Coordenador (a):** Nilton Cesar Nogueira dos Santos

**Nº de vagas:** 01 vaga

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de odontologia;
- Ter disponibilidade para trabalhar nas quartas à tarde, quintas e sextas pela manhã e tarde;
- Ter cursado as disciplinas Clínica Odontopediátrica I, Psicologia aplicada à odontologia, Ciências sociais aplicadas à área da saúde, Odontologia em saúde coletiva I e II, Odontologia Legal I;
- Ter experiência com biobancos e/ou banco de dentes.

**ANEXO III DO EDITAL N° 137/2016**

**PROGRAMAS/PROJETOS DO CAMPUS DE ITAPETINGA**

**DTRA – DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL E ANIMAL**

**Projeto:** Extensão rural para produtores de suínos na microrregião de Itapetinga – Bahia

**Coordenador (a):** Carlos Alberto de Miranda Peixoto

**N° de vagas:** 02 vagas

**Exigências:**

- Ser aluno regularmente matriculado na UESB, no curso de Zootecnia;
- Tem disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e/ou vespertino;
- Ter cursado a disciplina Suínocultura.



**ANEXO IV DO EDITAL Nº 137/2016**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



---

Estrada do Bem Querer, Km 04, Vitória da Conquista – Bahia – CEP: 45.083-900  
Telefone: (77)3425-9370 - E-mail: geac.bolsista@uesb.edu.br

**ATA GERAL DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ compareceram os candidatos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

para participar(em) da Seleção para Bolsista de Extensão do Programa/Projeto:

coordenado por \_\_\_\_\_, do departamento \_\_\_\_\_, do campus de \_\_\_\_\_.

A seleção foi composta de:

- I. Análise do Histórico Escolar;
- II. Prova escrita;
- III. Entrevista.

**São estes os resultados:**

1º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

2º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

3º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

4º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

5º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

6º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

7º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

8º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

9º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

10º Candidato: \_\_\_\_\_

Média Final: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de outubro de 2016

**Banca Examinadora:**

**Nome completo:**

**Assinatura:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - GEAC



**FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

A comissão constituída para selecionar os candidatos para estágio de extensão, após avaliar o desempenho dos candidatos na Entrevista, no Rendimento Escolar e no Teste de Conhecimentos, apresenta o seguinte resultado:

CANDIDATO	ENTREVISTA NOTA - 1	RENDIMENTO ACADÊMICO NOTA - 2	TESTE DE CONHECIMENTOS NOTA - 3	MÉDIA $\frac{(1 + 2 + 3)}{3}$	CLASSIFICAÇÃO

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**COMISSÃO EXAMINADORA:**

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
NOME (em letra de forma)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**ANEXO V DO EDITAL Nº 137/2016**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006

**FORMULÁRIO PARA AVERIGUAÇÃO DE PENDÊNCIAS E IDENTIFICAÇÃO DE VÍNCULO REMUNERADO**

Nome do(a) Discente \_\_\_\_\_  
matricula nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_, campus \_\_\_\_\_

SETOR	POSSUI VÍNCULO: (Se "Sim", informar tipo de vínculo – bolsista, monitor, estagiário ou contratado via convênio remunerado; em caso de "Não" passar um traço em vigência)	POSSUI PENDÊNCIAS: (Se "Sim", informar que pendência)	CARIMBO E ASSINATURA DO SETOR RESPONSÁVEL
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E ASSUNTOS ESTUDANTIS (GAE/PROEX)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE PERSQUISA E INOVAÇÃO (GPI/PPG)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
PIBID (PROGRAD)	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
GERÊNCIA DE ACESSO E ACOMPANHAMENTO – GAA/PROGRAD MONITORIA	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Remunerado ( ) Voluntário ( ) Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO/ RH	Vínculo: ( ) SIM ( ) NÃO Vigência:	( ) SIM ( ) NÃO	

\_\_\_\_\_ - BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**ANEXO VII DO EDITAL N° 137/2016**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – PROEX  
GERÊNCIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS – GEAC**



**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nº DO PIS OU NIT \_\_\_\_\_

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ Nº DE MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO E CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL 1: \_\_\_\_\_ E-MAIL 2: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ TURNO DO CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_ TURNO DISPONÍVEL: \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO